



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328

CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 095/2013**

Considerando que além de legislar e fiscalizar o vereador deve estar sempre informado para que de uma forma ou de outra, possa ajudar os munícipes.

Considerando que nos últimos meses a tarifa de consumo de energia elétrica tem abaixado, sendo este autorizado pela Aneel.

Considerando que muitas das vezes, pelo motivo de fenômenos naturais (raios, trovões, etc.), acontece de aparelhos eletrônicos serem queimados e, muitas das vezes a pessoa no momento não pode comprar outro.

Pelos considerandos, requeiro à Mesa, após ouvir o Plenário que seja solicitado a Bandeirante Energia que nos informe:

- a) Como a população pode utilizar o seguro de seus bens eletro eletrônicos e se deve ser feito um novo cadastro;
- b) Informar quais os critérios para ressarcimento de eletro eletrônicos queimados por fatores externos e internos.

Plenário vereador João Caltabiano, 10 de junho de 2013.

Célio Francisco de Oliveira

Autor do Requerimento

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos